

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP PRG MED TAU 05/2026

1. Descrição da necessidade

Aquisição de produtos químicos destinados à manutenção e continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Taubaté (UNITAU). A presente solicitação justifica-se pela necessidade premente de insumos — especificamente, álcool 70% — que **será utilizado primordialmente para a conservação de peças anatômicas**, fundamentais para o aprendizado prático nas áreas das Ciências da Saúde.

A rotina laboratorial da instituição depende diretamente desses reagentes para a capacitação e habilitação profissional dos estudantes, permitindo a execução de métodos analíticos e o suporte a diagnósticos e relatórios técnicos.

Ressalta-se que a disponibilidade destes itens é imprescindível para o início do ano letivo, especialmente para o curso de Medicina. A ausência desses insumos poderá acarretar a paralisação total do Laboratório de Anatomia, uma vez que a preservação adequada dos cadáveres e peças sintéticas é condição *sine qua non* para o cumprimento do cronograma pedagógico e das atividades de ensino sem prejuízos à formação acadêmica.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição do material descrito no presente estudo não foi prevista no PAC (Planejamento Anual de Compras) e, conseqüentemente, não consta no PCA (Plano de Contratações Anual). Isso se deve ao fato da necessidade da troca do meio de conservação das peças anatômicas e o alto grau de toxicidade do formaldeído até então utilizado para a conservação delas. Considerando os fatos descritos acima e a



necessidade real da troca dos reagentes não foi possível prever no momento da elaboração do PAC.

3. Requisitos da aquisição

3.1 Álcool Etílico 70% (v/v)

- **Concentração:** 70% (Grau Farmacêutico/Hospitalar).
- **Forma Física:** Líquido (ou Gel, se for a demanda específica).
- **Requisitos de Qualidade:** Registro na ANVISA. Deve ser isento de partículas em suspensão e possuir laudo de análise microbiológica e de teor alcoólico.
- **Embalagem:** Resistente a impactos, com vedação contra evaporação e identificação de inflamabilidade.

3.2. Requisitos Indispensáveis (Padrões Mínimos)

1. **Certificado de Análise (Laudo):** Obrigatoriedade de entrega de laudo técnico por lote, comprovando a concentração e pureza no ato da entrega.
2. **Validade:** Mínima de 12 a 24 meses na data da entrega (ou conforme edital).
3. **Regularidade Fiscal e Sanitária:** Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA para o fabricante e distribuidor.
4. **Identificação:** Rótulos em conformidade com a GHS (Sistema Globalmente Harmonizado), contendo perigos, precauções e instruções de armazenamento.

3.3 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Para atender ao caráter sustentável da Nova Lei de Licitações, podem ser exigidos:

- **Logística Reversa:** Obrigação da contratada em recolher as embalagens plásticas vazias para destinação final ambientalmente adequada (ou comprovação de parceria com cooperativas de reciclagem).



- **Embalagens Recicláveis:** Prioridade para recipientes fabricados com material reciclável ou que utilizem menos polímeros em sua composição, desde que mantida a segurança.
- **Baixa Toxicidade Ambiental:** No caso do Peróxido de Hidrogênio, destacar sua vantagem por ser um agente oxidante que se decompõe em água e oxigênio, minimizando resíduos tóxicos.
- **Certificações:** Preferência por empresas que possuam certificação ISO 14001 (Gestão Ambiental).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Álcool Etílico a 70%	litros	2.000

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

A quantidade foi calculada com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	0	0	2.000

O item será adquirido pela primeira vez para esta finalidade, portanto sua quantidade foi estimada considerando os reservatórios existentes para a acomodação das peças anatômicas.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **produtos** disponíveis no mercado, sendo avaliados baseado em critérios técnicos, econômicos e operacionais e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos **itens** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender as especificações necessárias, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant. (litros)	Synth 51.462.471/0001- 52	Furlab 15.261.257/0001- 74	Quimicenter 10.729.492/0001- 04	Preço médio Total
Item 1	2000	R\$ 18.892,00	R\$ 42.040,00	R\$ 21,750,00	R\$ 27.560,67
Total					R\$ 27.560,67

O valor estimado da **aquisição** é de R\$ 27.560,67 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição deve ser realizada por **LOTE**, devido a necessidade de focar na integridade logística, segurança no transporte e padronização técnica.

9. Resultados pretendidos

A aquisição dos reagentes visa garantir a continuidade das atividades institucionais com máxima **economicidade**, obtida através de ganhos de escala e redução de custos logísticos de transporte especializado. A solução otimiza os **recursos financeiros** ao prevenir compras emergenciais e desperdícios por falta de padronização técnica, ao mesmo tempo em que promove o melhor aproveitamento dos **recursos humanos e materiais** ao simplificar a gestão contratual e assegurar a disponibilidade de insumos de alta pureza, evitando a ociosidade de equipes e garantindo a eficiência dos protocolos técnicos e sanitários.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

A aquisição do Álcool 70% será realizada por **lote único** para garantir a **compatibilidade tecnológica**, a padronização de pureza e a eficiência logística no transporte de cargas perigosas, assegurando máxima **economicidade** mediante ganhos de escala e otimização dos **recursos financeiros, materiais e humanos**. A solução mitiga riscos ambientais, como a contaminação de solos e águas ou incidentes com inflamáveis, através de medidas de contenção rigorosas e da obrigatoriedade de **logística reversa** pelas contratadas para o descarte adequado de embalagens e resíduos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e as normas da ANVISA; ademais, a estratégia prevê a **realocação de excedentes** entre unidades para evitar desperdícios, garantindo que o atendimento da necessidade pública ocorra de forma sustentável, tecnicamente segura e com o melhor aproveitamento do orçamento disponível.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Edson Vander Pimentel

Cargo: Assessor da PRG

Telefone: (12) 99153-0915

E-mail: edson.vpimentel@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: 100501 para **avaliação e parecer**.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE STEVANATO
Data: 26/01/2026 10:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Eliane Stevanato
Diretora do Instituto Básico de Biociências (IBB)

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 26/1/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYRA CECILIA DELLU
Data: 26/01/2026 14:16:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Máyra Cecilia Dellú

Pró-reitora de Graduação